

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 04/2013 - GP**

Remove, a pedido, para a 110ª Zona Eleitoral - Porteiras/CE, o servidor Fábio Macedo Machado, contemplado no Concurso Nacional de Remoção 2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o resultado final do Concurso Nacional de Remoção Nº 1/2012 - RENACI, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TSE, em 12/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o TRE/CE (110ª Zona Eleitoral - Porteiras/CE), o servidor FÁBIO MACEDO MACHADO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30990243, pertencente ao Quadro do TRE/MA, lotado na 41ª Zona - Alexandria/RN, mediante permuta com o servidor DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro do TRE/CE, com fundamento no art. 17, § 3º e art. 5º, III, "c" da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009, e no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º. Conceder ao servidor FÁBIO MACEDO MACHADO o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2013

Desembargador João Rebouças
Presidente